



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lençóis

Quarta-feira • 5 de Julho de 2023 • Ano XVII • Nº 4556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LENÇÓIS-BA

RESOLUÇÃO CMAS N° 06/2023

“Dispõe sobre a Prorrogação da realização da IX CONFERÊNCIA de ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Lençóis-BA, em reunião extraordinária no dia quatro de julho de dois mil e vinte e três, no uso de suas competências e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei de 8.742-Lei Orgânica de Assistência Social –LOAS

CONSIDERANDO A Resolução do CNAS /MC nº 90, de 21 dezembro de 2022, que Dispõe sobre a convocação da 13º Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO A Portaria Conjunta MDS/CNAS Nº 23, DE 09 de fevereiro de 2023, que Dispõe sobre a convocação da 13º Conferência Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO A Resolução CEAS nº07, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre a convocação da 14º Conferência Estadual de Assistência Social ;

CONSIDERANDO O Decreto n 22.009 de 28 de abril de 2023, do Governador do Estado da Bahia, que dispõe sobre a Prorrogação da IXº Conferência MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONSIDERANDO, A 271ª Reunião ordinária do CEAS realizada no dia 20 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Decide por voto da maioria do Conselho Municipal de Assistência Social de Lençóis- BA prorrogar a IX conferência de Assistência Social para ser realizada no dia 10 de agosto de

2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação.

Lençóis, 05 de julho de 2023


PAULO SILVESTRE C. FIÚZA
PRESIDENTE CMAS